DECISÃO Nº 78

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ESCOLA KARTING OESTE**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **478** CONDUTOR: **LEMOS TOMÁS**

Respeitante à fase da prova: **X30 - CORRIDA 2**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Desqualificação do evento

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Delegado Técnico (Doc 67) informando que o piloto acima identificado, enquanto se aproximava da fila para a balança, encontrava-se a empurrar com o pé direito o suporte da carenagem frontal no sentido da sua reposição na posição correcta, constituindo uma Infração ao Art. 33.4 das PEK.

O CCD aplicou a penalidade ao abrigo do artigo 38.2 q) das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização é susceptivel de apelo.

Decisão anunciada Data: **21/07/2024** Hora: **17:48**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	**José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051**	
Comissários Desportivos :	**João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052**	
	Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 24/4171	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado: NJ NUNO INÁCIO
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ESCOLA KARTING OESTE**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **78** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: 24.07.21 Hora: 18:00 Assinatura: NJ

Hora de Afixação : **18:05**